

## DIRECTOR

PEDRO DE FREITAS CARDOSO

## GERENTE

GERALDO FERREIRA BRAGA.

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

6 Praça 15 de Novembro 6

## DIARIO

## GAZETA DO SUL

## ASSIGNATURA:

Anno . . . . . 12\$000  
6 mezes . . . . . 6\$000  
3 mezes . . . . . 4\$000

## FÓRA DA CIDADE

Anno . . . . . 14\$000  
6 mezes . . . . . 7\$000

## AVULSO 40 RS.

ESQUECIMENTO  
OU...?

Pelas reformas que foram feitas no quadro dos empregados e que se vão fazendo no seu pessoal, das repartições do fisco geraes, vê-se que todos elles houveram melhoras de vencimentos.

Os quadros por sua vez foram ampliados com o augmento de cargos, desdobrando-se até alguns que se achavam accumulados em um só funcionario.

Nada temos nós, por enquanto, com a conveniencia ou vantagem para o serviço publico, que de taes reformas provenham.

O que somente nos move a esta pequena observação, é um facto por sua natureza, extranhavel.

Como é sabido, o serviço da entrada até a sahida fóra dos armazens da alfandega, das mercadorias que por ali transitam, é feita por trabalhadores contractados.

Tal serviço é o mais rude, custoso e aturado de quantos necessitam semelhantes repartições. Com effeito, enormes caixões, fardos de monstruoso pezo, volumes de todas as fórmulas e natureza, tudo movido a pulso, e com a maxima cautela para se não damnificarem: é trabalho difficil e extenuador.

A isto junte-se, que o numero d'esses trabalhadores, de cito, é por tal forma limitado, que o trabalho mesmo em quadras ordinarias torna-se excessivo, e moroso, e pois prejudicial ao commercio; nas occasiões de mais affluencia de despachos, é então impossivel de todo dar-se a desejada sahida das mercadorias, embora prolongado o serviço de sol a sol.

Pois bem, a estes pobres homens do trabalho, se paga diariamente com mil e cem reis! Sabemos que de longa data os chefes da repartição, tem pedido os meios de melhor remunerar tão indispensavel quanto é merecedora essa classe de trabalhadores.

Entretanto n'esta occasião em que se tornaram mais vantajosos os vencimentos de todos os empregados da repartição, foi conservada a mesma verba antiga para os trabalhadores das Capatazias!

Si as difficuldades da vida actual e outros argumentos, são valiosos para augmentar a remuneração dos empregados de penna, porque não valerão a essa pobre classe, reduzida a grandes privações, e obrigada a tão excessivo trabalho?

Seria lembrarem-se de que apesar de miúdo e pobre, também isso é povo!

Ou será por isso?

## Partida

Seguiram hontem para a capital federal os srs. drs. Fructoso Pinto da Silva em companhia de sua Exma. familia, e Reginaldo Candido da Silva. Ambos estes srs. exerceram dignamente importantes cargos n'este Estado, o primeiro o de inspector de hygiene e o segundo o de chefe de commissão de terras e colonisação.

Agradecendo a despedida com que nos honraram, desejamos que facam boa viagem e sejam muito felizes.

O distincto professor publico da vizinha cidade de S. José, Sr. José Vicente de Carvalho Filho, acaba de soffrer um profundo golpe, — como o da perda de seu extremecido filho, — que ha poucos mezes sentára praça como cadete no 25 batalhão de infantaria.

Unimo-nos a dôr do extremoso pae dirigindo-lhe e a sua Exma. familia as nossas condolencias.

Acha se enfermo guardando o leito, o apreciavel, activo e distincto director d'esta folha o Sr. Pedro de Freitas Cardoso.

Felizmente a molestia que o prostra não inspira cuidados, comtudo, a sua falta é imprehenhivel, e nós—seus fracos auxiliares—fazemos votos para que em breve se restabeleça.

## Prova de apreço

Nas nomeações feitas pelo Governador do Estado do Espirito Santo, dos membros que tem de redigir o projecto da constituição d'aquelle Estado, acha-se contemplado o nome do Dr. Barcimo Paes Barreto, ex-juiz municipal do visinho Termo de S. José, onde sempre gosou do melhor conceito, por sua retidão e honradez.

No sabbado o actual Sr. Inspector da alfandega, pelas 11 horas do dia accompanhado por um 1.º Escripturario embarcou no escaler d'aquelle repartição e dirigiu-se para bordo do navio em descarga da casa Carl Hopcke & Cª onde estiveram algum tempo, naturalmente em serviço, o que com prazer registramos.

Sabe-se por telegramma do Rio, que foram nomeados para o logar de almoxarife do hospital militar d'esta capital o sr. Arthur Veiga e para o de escripturario, o sr. Oliverio Vieira Junior.

Acha-se entre nós o dr. Alberto Aquino da Fonseca. Cumprimentamos.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio do Edital d'alfandega que vai publicado em outra secção d'esta folha.

Consta que o «Jornal do Commercio» do Rio está em opposição ao governo.

Consta tambem que em Pelotas os conselheiros Maciel e Henrique d'Avila e dr. Francisco Tavares, organisam um partido politico.

## Tubarão

Foi exonerado José Pedro da Silva Medeiros de escripturario da commissão de terras e colonisação com sede na villa do Tubarão, sendo nomeado José Monteiro Cabral.

Foi elevado a 100 o numero de aprendizes Marinheiros da escola d'este Estado.

No dia 24 do mez passado foi resada no Rio, na igreja de S. Antonio dos Pobres, uma missa em acção de graças pelo restabelecimento do barão de Ladario. A esse acto assistiram officiaes de marinha e muitos amigos e familias.

Tem estado enfermo no Rio o conselheiro Saldanha Marinho.

A unidade de taxa adoptada para os telegrammas do serviço interior, é de 70 réis por palavra, ficando restabelecida a contagem de accordo com as disposições da Convenção e Regulamento internacionaes.

O maximo de caracteres para uma palavra e o de 15 marcado no § 1.º do artigo XXVII do mesmo Regulamento.

Cada grupo de cinco al garismos é contado como uma palavra.

Os endereços registraes na forma do artigo XII do Regulamento internacional, pa garão a taxa de dez mil réis annualmente.

Vindos do Rio Grande do Sul, estiveram entre nós, hontem, e seguiram no vapor «Rio Paraná» para a Capital Federal, os srs. barão de Nonoay, capitão João de Deus Martins, Pedro Goulart dos Santos e Raul Abbott.

Em diferentes Estados tem sido impugnada a medida empregada pelo ministro da fazenda sobre o pagamento dos 20% em ouro do imposto de importação.

No vapor «Laguna» chegou hontem o sr. dr. Bento Cavalcanti, digno agente geral da «New York Life Insurance Company.» S.S. está hospedado no hotel Brazil e pretende seguir para o norte do Estado no mesmo vapor, amanhã.

Infórma-nos este cavalheiro que na Laguna effectuára muitos seguros de vida, cujas capitães attingem a somma avultada.

Foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de Campo Maior, de primeira entrancia, do Estado de Piauhy, o bacharel Manoel Florentino d'Albuquerque Montenegro, ficando sem effeito o decreto que o nomeou para a comarca de Porto Nacional, no Estado de Goyaz;

Da Comarca de Porto Nacional, do Estado de Goyaz, de primeira entrancia, o bacharel José Joaquim Baeta Neves Filho.

## Eleições

Diz um telegramma do «Jornal do Commercio» do Rio: «Está marcado o dia 22 do corrente para a eleição prévia dos candidatos á deputados e senadores por Minas.

Eis a integra do decreto do chefe do governo provisório, concedendo as honras de general de brigada, aos actuaes ministros e chefe de policia da capital federal:

Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório, constituido pelo exercio e armada, em nome da nação:

Considerando que ao patriotismo dos actuaes ministros do governo provisório na quadra anormal que atravessamos, deve a nação extraordinarios e relevantes serviços;

Que a solemnidade de hoje, alem da homenagem prestada a uma nação amiga pela sua emancipação politica, commemora os feitos militares da maior campanha ferida na America do Sul, na qual tomara parte unidas tres nações sul-americanas;

Que as honras militares constituem a maior remuneração que excepcionalmente se pode prestar aos benemeritos da patria, e que, os ministros civis, por sua dedicação e amor á causa publica se tornão credores d'essa distincção;

Considerando ainda que ao cidadão chefe de policia, João Baptista dos Santos Ferraz deve esta capital assignalados serviços em bem da conservação da ordem e da moralidade publica, prestados com toda a abnegação;

## RESOLVE:

Conceder as honras de general de brigada aos cidadãos:— Ruy Barbosa; Manoel Ferraz de Campos Salles; Quintino Bocayuva; Francisco Glycerio e José Cesario de Faria Volm; e as de coronel ao cidadão João Baptista de Sampaio Ferraz.

Sala das sessões do governo provisório da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 25 de Maio de 1890, 2.ª da Republica— MANOEL DEODORO DA FONSECA — BENJAMIM CONSTANT.

Esteve hontem de passagem por esta capital, o illustre jornalista Julio de Castilhos, redactor da «Federação» de Porto-Alegre e um dos mais activos chefes republicanos do Rio Grande do Sul.

Segue para o Rio de Janeiro. Pelas informações que pudemos colher sobre o motivo da sua viagem soubemos que este illustre cidadão vai conferenciar com o governo provisório a respeito da reorganisação da politica Rio-Grandense e outros assumptos com ella congenerees.

Cumprimentamos o illustre collega e desejamos-lhe feliz e prompto regresso.

## A CONSTITUIÇÃO

Transcrevemos da *Gazeta de Noticias*:

Estando no dominio publico a noticia de que o governo provisório pensa em decretar a constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil, *ad referendum* do Congresso Constituinte, e sendo de presumir que o projecto assim decretado seja convertido em lei tal qual como foi concebido, ou pelo menos commuito ligeiras modificações, é claro que nenhuma materia é mais importante para o publico do que a noticia dos termos precisos em que essa constituição está redigida.

A illustre commissão, porém, continuava a trabalhar, e antes da redacção definitiva do projecto, pelo seu eminente membro, o Sr. Dr. Magalhães Castro, parece que seriam precipitadas ou deficientes as informações que se offerecessem a respeito do importantissimo objecto.

Sabemos hoje que essa redacção está feita; e cremos poder dar ao publico, tanto quanto cabe em nossa boa vontade, informações seguras e absolutamente certas a respeito do projecto que vai ser a constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

O projecto divide-se em cinco capitulos, os capitulos subdividem-se em secções; e toda a materia é compendiada em 117 artigos definitivos.

Attendendo, porém, ao regimen de organisação em que estamos, e ao modo pelo qual vai ser promulgada, a constituição, contém diferentes disposições transitorias.

Entre essas figuram as seguintes:

O congresso elegerá o 1.º presidente;

No prazo de dois annos, a contar da approvação da constituição, deve cessar a cobrança dos impostos constantes da actual classificação de rendas;

No fim de igual praso, se algum Estado não tiver decretado sua constituição, o congresso lhe applicará a constituição de qualquer outro Estado mais conforme aos seus interesses;

O actual Supremo Tribunal de Justiça ficará dissolvido com a approvação da constituição; os seus membros serão aposentados de accordo com o tempo de serviço publico;

Os juizes que ficarem avulsos com a approvação da constituição e tiverem mais de dez annos de serviço, terão direito á aposentadoria em condições que a lei determinar;

Mas perderão os vencimentos da aposentadoria se forem nomeados para a magistratura.

A materia da constituição é a seguinte:

O municipio neutro será a capital federal. Quando o congresso resolve o contrario, será incorporado ao Estado do Rio, ou se constituirá em Estado;

Só com assentimento mutuo e assentimento do congresso um Estado poderá incorporar-se a outro;

Só com assentimento dos respectivos Estados e approvação do congresso, diversas porções de territorio poderão constituir Estado novo.

As provincias antigas serão constituídas em Estado;

Aos Estados compete prover sobre todas as suas despesas; a

intervenção da União, n'esto particular, só se dará em caso de calamidade publica.

Dar-se-ha a intervenção da União nos Estados ainda n'estes casos:

para repellar invasão estrangeira;

para garantir a forma republicana;

para restabelecer a ordem e tranquillidade publicas;

para garantir a execução e cumprimento das execuções federaes.

Na capital da União serão custeadas pelo thesouro publico as despesas de caracter federal.

Em materia de impostos é da competencia exclusiva da União:

Os de importação, na entrada dos productos;

Os de sello de papeis;

Os das taxas postaes;

E' livre o commercio de cabotagem aos productos nacionaes e estrangeiros que já tenham pago imposto de importação;

De 1897 em diante cessará todo o imposto de exportação.

Em todo o caso o imposto de importação sobre mercadorias estrangeiras reverterá para o thesouro publico;

Esta descriminação não impede que a União ou os Estados promovam novas fontes de receita;

A União e o Estado legislarão sobre estradas de ferro e navegação interior. A União, porém, não pôde conceder privilegio de zona; poderá, entretanto, conceder garantia de juros, não excedendo a 10 annos.

Ha os seguintes poderes;

Legislativo;

Executivo;

Judiciario;

independentes e harmonicos entre si, e orgãos da soberania nacional.

O poder legislativo compôr-se-ha de duas camaras: Senado e Camara dos Deputados, que constituirão o Congresso Nacional.

O congresso nacional reunirse-ha todos os annos, no dia 3 de Maio, na capital federal.

A sessão annual durará 3 mezes, a contar da data da abertura.

A eleição de deputados e senadores se fará no mesmo dia, em toda a Republica.

Cada camara funcionará com a maioria de seus membros; pôde indicar meios para os compellir ao comparecimento ás sessões; elegerá suas mesas; e estabelecerá seus regimentos internos; as sessões serão publicas, desde que em especie não houver determinação em contrario;

Cada legislatura durará tres annos.

As immunities garantidas aos senadores e deputados cessam nos casos de calumnia e injuria.

O juramento para os senadores e deputados é substituido pela affirmação de bem cumprirem seus deveres.

Os senadores e deputados serão subsidiados pela União.

A representação a c i o n a l será:

Para a camara—1 deputado por 70,000 habitantes, ou fracção de 30,000;

Para o senado—3 senadores por cada Estado.

O mandato do senado será por 9 annos, com renovação de um terço de tres em tres annos.



EDITAES

ESTRADA DE FERRO DE BAGÉ Á URUGUAYANA.

De ordem do cidadão director engenheiro chefe faço publico que até o dia 30 de Junho proximo futuro está aberta concurrencia para fornecimento de 520,000 dormentes, sendo: 145,000 dormentes de madeira de lei, collocados no Rio Grande, Pelotas ou Bagé. 215,000 ditos collocados em Cacequy, Santa Maria, Cachoeira ou margem do Taquary. 160,000 ditos em Uruguayana.

O director engenheiro chefe poderá consentir que os dormentes sejam recebidos ao lado da linha em outros pontos por elles escolhidos, de combinação com o empreiteiro.

Os dormentes terão 1m,70 de comprimento, 0m,20 de largura e 0m,12 de altura.

O prazo maximo para o fornecimento é de: 24 mezes para fornecimentos maiores de 100,000 dormentes; 18 mezes para fornecimentos de 25 a 100,000 dormentes e 10 mezes para os menores de 25,000.

No fim de seis mezes os proponentes de mais de 100,000 dormentes obrigam-se-hão a entregar um terço do fornecimento total e os de menos de 100,000 metade.

A concurrencia versará sobre o menor preço de cada dormente e sobre as qualidades, levando-se em conta o custo do frete até o lugar do emprego na comparação das propostas que indicarem pontos diversos para a entrega.

Os fretes para cada dormente são contados segundo as actuaes tarifas da estrada de ferro do Rio Grande a Bagé e da Margem do Taquary ao Cacequy, considerando o peso de cada dormente como 41 kilogrammas.

Cada proponente depositará uma caução previa de 200\$000 réis no acto da entrega da proposta, caução que será restituída quando encerrada a concurrencia e aquellas cujas propostas não forem preferidas.

Os concorrentes preferidos que por qualquer motivo recusarem-se a assignar o contracto perderão a caução previa.

As propostas serão em duas vias de igual theor, sendo uma sellada com uma estampilha de 200 réis, podendo ou não indicar preços diferentes para qualidades especiaes de madeiras, e recebidas nos escriptorios seguintes:

No do director engenheiro chefe em Porto-Alegre.

No do chefe do trafego na Margem. No do engenheiro residente em Cachoeira.

No do chefe da 1.ª secção em Bagé. Nos dos chefes da 2.ª ou 3.ª secção em S. Gabriel.

No do chefe da 4.ª secção no do Cacequy.

No do chefe da 5.ª ou 6.ª secção no Alegrete.

No do chefe da 7.ª secção em Uruguayana.

No do Antonio Chaves Campello no Rio Grande.

Em qualquer destes lugares os interessados encontrarão informações mais detalhadas, em folhetos que serão distribuidos gratuitamente, bem como impressos para elaboração das propostas.

A abertura das propostas terá lugar no dia 10 de Julho proximo, no escriptorio do director engenheiro chefe, a uma hora da tarde, em presença dos interessados que quizerem assistir ao acto, não se aceitando propostas para menos de 10,000 dormentes.

Escripatorio Central em Porto-Alegre, 22 de Maio de 1890.

O secretario, J. Luiz Pinheiro da Silva.

De ordem do cidadão inspector d'Alfandega d'esta capital, o lançador abaixo assignado faz publico para conhecimento dos interessados que vai por todo o corrente mez, proceder ao lançamento dos impostos de industrias e profissões e o predial para o exercicio de 1891.

Previne-se pois, aos cidadãos proprietarios e inquilinos que nesse acto apresentem seus recibos ou contractos de arrendamento, para serem vistos, conforme determina o regulamento em vigor.

Alfandega do Desterro, 2 de Junho de 1890.

O Secretario, Olympio dos Anjos C. Pinto.

ANNUNCIOS ALUGA-SE a caza na rua da Constituição, onde foi sapataria do fallecido Manoel Bittencourt Trata-se nesto topographia

Quarentenas

Sabia-se na capital federal, em virtude de telegramma de 26 do mez passado, que foi franqueada a entrada no porto de Montevideo, aos navios procedentes do Rio de Janeiro.

Por decreto de 26 do mez findo, do governo provisório da Republica, foram agraciados com o officialato da ordem de Aviz, os coroneis Antonio Clemente dos Santos, Raphael Fernandes de Simas e Joaquim Pires Salgado; tenente coroneis José Antonio Pereira de Noronha e Silva, Francisco Servulo de Oliveira Pinto, Anacleto Barros de Abreu Carvalho Contreiras, Carlos Manoel Ferreira de Araujo, Leopoldo Pinheiro Nunes, José Joaquim de Andrade Nunes, e Guilherme de Barros Vasconcellos, e majores Manoel Moreira de Noronha, Rogaciano Monteiro de Simas, Augusto Soares Woolf, Joaquim Alves da Costa Mattos e Antonio Faustino da Silva.

Advogado Manoel José de Oliveira:—Rua da Republica, antiga do Senado n. 4.

Naufragio

Naufragou na noite de 25 do mez findo o lugar nacional «Marinho Primeiro», de propriedade de Marinho & C., na praia de Copacabana, entre o lugar denominado «Leme» e o porto de Nossa Senhora.

A tripulação composta de 9 pessoas, inclusive o capitão Guilherme de Oliveira Brancon, foi salva pelos pescadores Herculano Luiz Pereira, Bernardo Antonio Lopes Marinho, Pedro Theodoro da Silva e os menores Theodoro Lopes Marinho e Vicente Lopes Marinho, sob a direcção do capataz da capitania do porto, Gervasio Theodoro da Silva, por meio de um cabo de vae-vem, passado por elles, do navio naufrago para a terra.

O «Marinho Primeiro» entrava arribado com carregamento de sal, tendo falta de viveres e estando com agua aberta.

Os naufragos foram recolhidos pelo referido capataz e seus companheiros, que, em meos dos maiores perigos e com risco das proprias vidas, não hesitaram em correr em auxilio d'aquelles infelizes, que luctavam com as ondas.

Parte commercial

TELEGRAMMAS

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

PREÇOS CORRENTES

Dia 1 de Junho

Table with 2 columns: Item and Price. Items include Farinha boa de Santa Catharina Saçco, Farinha redonda torrada de Santa Catharina, Feijão preto da Laguna, Milho gradobom, Milho munitobom, Arroz de engenho central, Arroz regular e bom, Assucar mascavo, kilo, Assucar mascavinho, kilo, Toucinho bom, Banha em latas de 10 a 5 kilos, Gomma sacco, Café de 1ª sorte kilo, Café de 2ª sorte kilo, Café de 3ª sorte kilo.

CAMBIO

2 de Junho

Cambio bancario sobre Londres 20 5/8 d.—frouxo.

CORREIO

Hoje não expede malas terrestres.

Tempo de hontem

Bom em todo o estado.

Telegrapho

As linhas telegraphicas funcionaram bem para o norte até Belém e para o sul até Montevideo.

THEOURO DO ESTADO

3.ª secção

Rendimento de 1 a 2 de Maio

exercicio de 1890

Table with 2 columns: Renda and Amount. Renda Geral: 132\$979, Renda Especial: 5\$184, Renda Municipal: 10\$700, Total: 148\$863.

CAIXA ECONOMICA

MOVIMENTO DO DIA 2 DE JUNHO

Table with 2 columns: Item and Amount. Entrada: 7:053\$000, Retirada: 30\$000, Saldo dos depositos na presente data: 700:276\$048.

Movimento do porto

Entradas

Dia primeiro de Junho Vapor nacional «Rio Grande»— tons. 500, equip. 50, proc. Rio de Janeiro e Paranaguá, carga varios generos, consig. V. J. Villella. Vapor oriental «Fortuna»— tons. 97, equip. 13, proc. Montevideo, carga nenhuma, consig. J. Antonio do Valle. Vapor inglez «Cavour», tons. 403, equip. 24, proc. Rio Grande e escalas, carga nenhuma, consig. Silva & C. Vapor nacional Laguna— tons. 150, equip. 20, proc. Laguna, carga varios generos, aonsig. V. J. Villella. Vapor nacional «Rio Paraná», tons. 500, equip. 50, proc. Rio Grande e escalas, carga varios generos, consig. V. J. Villella.

Sahidas

Vapor inglez «Cavour»— destino Rio de Janeiro, carga varios generos.

Entradas

Dia 2

Lancha nacional «Laurr»— tons. 10, equip. 2, proc. Itajahy, carga lastro de areia, consig. á ordem.

Sahidas

Vapor nacional «Rio Grande»— dest. Rio Grande e escalas, carga nenhuma.

Vapor nac. «Rio Paraná», dest. Rio de Janeiro e escalas, carga varios generos.

Sahidas

Lancha nacional «Donzília»— destino Itajahy em lastro de areia.

Lancha nac. Laura— dest. Itajahy em lastro de areia.

Hiate nac. «Julita»— dest. Araranguá em lastro de areia.

ferencia com as respectivas commissões.

Respondem pelos actos que referendarem ou praticarem: pelos crimes individuaes, perante o fóro commum.

e pelos crimes de responsabilidade perante o Supremo Tribunal de Justiça.

O poder judiciario compete: a um Supremo Tribunal de Justiça.

e a tantos juizes ou tribunaes federaes quantos o Congresso crear.

O Supremo Tribunal compõe-se de 15 membros, que serão nomeados pelo senado da União d'entre os 30 juizes federaes mais antigos e d'entre juriconsultos notaveis, em numero de cinco, constituindo o terço do tribunal.

Os juizes federaes, singulares ou collectivos, serão eleitos pelo Supremo Tribunal, d'entre os advogados que tiverem quatro annos de exercicio de magistratura o advocacia.

Ficam garantidas plenamente a independencia e a inamovibilidade dos membros da magistratura federal.

O Supremo Tribunal julga, entre outros, os seguintes casos: o presidente da Republica nos crimes communs;

os secretarios do governo nos crimes de responsabilidade; o commandante em chefe das forças federaes nos crimes de responsabilidade;

as questões entre o poder federal e os Estados e entre as nações estrangeiras e Estados ou Republica;

os conflictos entre os juizes e tribunaes federaes; em grau de recurso: os julgamentos dos tribunaes ou juizes federaes os processos crimes findos.

Competem aos juizes federaes: os litigios entre o cidadãos e o governo federal ou o governo dos Estados;

os litigios que nascerem de infração de lei constitucional ou de lei federal;

as questões de direito marítimo e aquellas que se basearem em tratados e convenções com as nações estrangeiras.

Ha decisão final nos juizes dos Estados em todas as questões judiciais, menos: habeas-corpus e condemnação por crime politico.

N'estes casos ha recursos para o Supremo Tribunal.

Todo o brasileiro é soldado para a defesa da patria.

Fica abolido o recrutamento. Os claros do exercito e da armada serão preenchidos pelo voluntariadoe, na falta d'este, pelo sorteio militar.

O congresso fará a revisáo das leis militares e respectivos processos.

Em todas as contingencias de choque de direito com as nações estrangeiras é obrigatoria a preliminar do arbitramento.

Só vencida esta, é que se poderá lançar mão do recurso das armas.

Nunca, porém, o Brasil se empenhará por si ou como aliado em guerra de conquista.

A reforma da constituição poderá ser feita toda a vez que seja proposta por 1/3 de deputados e senadores.

Sendo approvada em tres discussões por 2/3 de deputados e senadores será considerada como fazendo parte integrante da constituição.

Forão nomeados: O dr. Aurelio Rodrigues Vianna para o cargo de ajudante do inspector de saude do porto de Santos; o dr. Braulio Raymond de Seixas, inspector de hygiene do Estado de Amazonas; o dr. Cypriano José dos Santos, inspector de hygiene do Estado do Pará; o dr. Manoel Augusto de Medeiros, inspector de hygiene do Estado do Rio Grande do Norte.

Não podem ser alistado eleitores para cargos federaes; os mendigos; os analfabetos; as praças de pret; os religiosos ligados a regras que importem sacrificio da liberdade.

Os direitos do homem constam do seguinte decalogo:

1.—Todos podem fazer o deixar de fazer aquillo que bem entenderem, contanto que não offendam direitos de outrem.

2.—pódem professar livremente sua religião;

3.—pódem comunicar francamente seus pensamentos;

4.—pódem ensinar e aprender como quizerem;

5.—pódem escolher o meio de vida que lhes aprouver;

6.—pódem reunir-se sem intervenção da policia;

7.—pódem entrar, ficar ou sair do Brasil, segundo seus interesses;

8.—pódem requerer e pedir o que bem entenderem;

9.—têm na sua casa um asylo inviolavel;

10.—todos são iguaes diante da lei. A Republica acaba com os privilegios e distincções, títulos ou conde corações.

Ficam abolidas as penas de galés e prisão perpetua.

Ficam garantidas: A liberdade individual, para ninguem ser preso senão em flagrante ou em virtude de ordem da autoridade;

O sigilo da correspondencia. Não pôde ser votado ou excluído de votar.

O fóro é commum para todos os cidadãos, respeitadas as restricções constitucionaes e originarias de leis militares.

Só por sentença os officiaes do exercito e da armada podem perder as patentes.

Os cidadãos que exercerem cargos em quasquer dos tres poderes federaes não poderão exercer outro mandato.

O mandato ao congresso pôde ser revogado mediante proposta de 1/3 do eleitorado.

Continuarão em vigor as leis do antigo regimen que não forem revogadas e não sejam contrarias aos principios estabelecidos.

O congresso garante o pagamento da divida publica interna e externa.

Em todas as contingencias de choque de direito com as nações estrangeiras é obrigatoria a preliminar do arbitramento.

Só vencida esta, é que se poderá lançar mão do recurso das armas.

Nunca, porém, o Brasil se empenhará por si ou como aliado em guerra de conquista.

A reforma da constituição poderá ser feita toda a vez que seja proposta por 1/3 de deputados e senadores.

Sendo approvada em tres discussões por 2/3 de deputados e senadores será considerada como fazendo parte integrante da constituição.

Forão nomeados: O dr. Aurelio Rodrigues Vianna para o cargo de ajudante do inspector de saude do porto de Santos; o dr. Braulio Raymond de Seixas, inspector de hygiene do Estado de Amazonas; o dr. Cypriano José dos Santos, inspector de hygiene do Estado do Pará; o dr. Manoel Augusto de Medeiros, inspector de hygiene do Estado do Rio Grande do Norte.

O projecto detalha as materias cuja iniciativa cabe á camara, entre as quaes:

declaração de guerra; procedencia ou não procedencia das accusações contra o presidente da Republica.

Detalha tambem as attribuições do congresso, e n t r e as quaes figuram:

Orçar a receita e despeza; auctorisar empréstimos; regular o commercio marítimo;

regular o limite dos Estados; resolver sobre accusações ao presidente da Republica;

mobilisar as forças dos Estados;

organisar, no prazo maximo de dois annos, a codificação de todas as leis que devem reger as relações de direitos em toda a Republica;

amnistiar, commutar e perdoar penas nos crimes de responsabilidade;

crear empregos publicos, ou supprimil-os.

As leis serão submettidas a tres discussões, e, em regra, sancionadas pelo presidente da Republica.

O presidente da Republica, além de poder iniciar leis na camara dos deputados, poderá propol-as á opinião publica dispersa, publicando os projectos, e findo o prazo de tres mezes modificall-os-ha ou não, e submettel-os-ha ao congresso para ser approvado ou regeitado.

O poder executivo será exercido pelo presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

E' condição essencial para ser presidente da Republica o ser cidadão nato do Brasil.

O presidente será eleito por cinco annos, não podendo ser reeleito senão passados dous periodos presidenciaes.

A eleição do presidente e do vice-presidente será feita pelo povo, por systema indirecto.

Os eleitores de cada Estado votarão em tantos cidadãos o quanto seja o decuplo do numero de deputados do mesmo Estado, e estes cidadãos serão eleitores do presidente e vice-presidente.

No dia, hora e logar indicados reunir-se-hão e votarão m dois nomes para presidente e para vice-presidente.

A eleição será apurada pelo congresso, que intervira n'ella quando não haja maioria absoluta, esc olhendo por votação o presidente e vice-presidente d'entre os nomes mais votados na eleição popular.

Entre as attribuições do presidente figuram:

nomear e demittir livremente os seus secretarios;

sancionar as leis;

installar o congresso por meio de mensagem;

estabelecer convenções, ajustes ou tratados, ad referendum do congresso;

perdoar e commutar penas, no districto federal, e por crimes communs;

utilisar as forças militares dos Estados;

declarar em estado de sitio alguma porção do territorio nacional, em caso de ataque de nação estrangeira, ou em caso de commoção interna.

Ao vice-presidente da Republica compete:

substituir o presidente em seus impedimentos;

presidir o senado.

Os ministros são simples secretarios do presidente da republica;

não podem exercer nenhum cargo publico, ou função politica;

não podem ser eleitos membros do congresso, nem presidente ou vice-presidente da Republica;

não podem fazer parte da magistratura federal.

O deputado ou senador que aceitar o logar de ministro perde a cadeira.

O ministro não pôde comparecer ás sessões do congresso, com o qual só pôde ter relações por meio de officios, ou em con-



# A BRAZILEIRA

Recebeu directamente d'Europa os seguintes generos que vende sem receio de competidor.

Almido (gomma) em caixas,  
Tintas diversas.  
Conservas.  
Copos e calix de cristal.  
Ricos lampeões Belgas.  
Vidros e torcidas.  
Papel impressão.  
« florete e pezo.  
Emvelopes, grande sortimento.  
Erva matte e massas em caixas e caixinhas.  
Balanças decimaes e lampeões pra' corredor.  
Lampadas para cima de meza.

Compoteiras, fruteiras, aparelhos, espelhos.  
Ricos quadros, sortimento lindo.  
Camisas para homem.  
Gaitas, brinquedos, realejos, caixas muzica.  
Fazendas, cobertores, coixas, meias, lenços.  
Perfumarias, illuminação á giorno.  
Moinhos, facas, garfos, thezouras.  
Flores, enfeites para chapéus de senhora.  
Canivetes, balainhas para pão e fructas.  
Prensas para copiar, pinceis.  
Colheres, louças.

Finalmente, muitissimos generos que seria impossivel mencionar todos.  
Tambem grande sortimento á chegar d'Europa, que opportunamente se publicará.

**Venham freguezes**

**Preços baratissimos**

# A BRAZILEIRA

João Bonfante Demaria

RUA JOÃO PINTO ESQUINA DA CONCEIÇÃO

# CASA DO COELHO

Armarinho e modas

**26** Rua de José Veiga **26**  
Em frente à Alfandega

Está diffinitivamente exposto e á disposiçáo das respeitaveis familias d'esta capital e do publico em geral, o variado e moderno sortimento de artigos concernentes a este ramo de negocio; recebendo mais pelo ultimo vapor o complemento, podendo assim satisfazer a toda e qualquer exigencia que possa haver da parte de qualquer freguez.

CONSTÃO DO SORTIMENTO OS SEGUINTEs ARTIGOS:

Challes e fichús de lã para senhoras e meninas	Grinaldas para noivas
Jerseys " " " " " "	Luvas de pellica branca para homens e senhoras
Watter-prooffs de feltro para senhoras	Luvas fio de escossia " " " "
Costumes de feltro para meninos	Luvas de algodão " " " "
Vestidinhos de meia de lã para meninas	Chapéus de sol de alpaca e de sêda, para homens e senhoras— Completo sortimento
Chapeus de cabeça para senhoras — Ultima moda	Varios artigos de phantasia para presentes como seião, costureiras e toucadores
Chapéus " " " " " " meninas " "	Castiçaes à Torre Eiffel
Fitas chamalote e chamalote e setim de todas as côres e larguras—Alta Novidade	Replecto sortimento de bijouteria
Rendas brancas á Torre Eiffel—Alta Novidade	Lenços de sêda para pescoco
Rendas de seda de côr " " "	Profuso sortimento de perfumarias
Tiras bordadas a 120 a peça	Brinquedos modernos e de toda a especie
Pongis de sêda com ramagens para vestidos— Alta Novidade	Chapeus de montaria para senhoras
Surahs de todas as côres	Bengallas para homens e meninos
Setins " " " " " " e preços	Alamares e gregas de vidrilho, pretos e de côres o que ha de mais moderno
Merinós pretos francezes para vestidos	Lindo sortimento de botões a phantasia para vestidos e palletots de senhoras
Luvas brancas de sêda pretas e de côres para senhoras e meninas—Variadissimo sortimento	Ricos estojos de escriptorio para presentes
Luvas de lã bordada para senhoras e homens	Roupas brancas para homens e senhoras e outros artigos que seria fastidioso enumerar, tudo por preços commodos e ao alcance de qualquer bolça.
Leques de gase, de setim, de setineta e de papel variado sortimento	
Véus para noivas e viuvas	

**Brevemente a chegar:**

Sobretudo modernos para homens, lindos ternos de roupa para meninos, ceroulas de cretone e meio cretone, capas impermeaveis para viagens, zephires de modernissimos padrões para vestidos, voils de lã de modernos padrões para vestidos, merinós de todas as côres e superior qualidade.

# E' A CASA DO COELHO

EMFRENTE Á ALFANDEGA

# ARMAZEM

DE

**Seccos e molhados**

E

**madeiras**

POR PREÇOS SEM COMPETIDOR  
LARGO DOS NAVEGANTES  
ESQUINA DA RUA FORMOZA  
Joaquim Pedro Carreirão Junior.

**Quereis não mais ter dores de dentes**

Usai o "Linitivo dentario"

DE

Manoel da Silva Vasconcellos.

Unico preparado até hoje conhecido, que em um minuto faz desaparecer completamente a dor, como o tem attestado milhares de pessoas; não só neste Estado como no do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas, etc. etc.

É Agente nestacadital J. SILVA VASCONCELLOS.

Rua da Republica n. 6, antiga do Sepado.

# CHARUTARIA

DO

**Hespanha**

7 UNICA CASA ESPECIAL 7  
Rua da Republica

Tudo desta casa é melhor e mais barato do que n'outra qualquer.

O Proprietario,

JOSÉ GARRIDO Y PORTELA

# GRAVATAS

100duzias 100duzias

Immenso sortimento chegado directamente da Europa.

Gravatas para todos os gostos.

Gravatas para todos os feitios.

Gravatas de todas as côres.

Gravatas de todos os preços.

Rua José Veiga

Grande armarinho de

VIRGILIO JOSÉ VILELLA

A NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Companhia de seguros de vida, a maior do mundo no seu genero.

Agepte geral do sul, actualmente n'esta capital.  
Dr. B. Cavalcanti,  
(No Hotel Brazil)

BANQUEIROS

Os Srs. Carl Hoepck & C.

DESTERRO

**Emilio Lambert**  
fornece para as typographias

tudo o material indispensavel, das melhores fabricas de Pariz

**Tintas--Typos--Papel**

MACHINAS

**MARINONI**

DIRETAMENTE DA FABRICA

componedores, bolandeiras, caixas, escovas, fios etc. etc. Tudo por preços baratissimos e da melhor qualidade.

A GAZETA DO SUL está authorisada a receber qualquer encomenda.

RIO DE JANEIRO



# MARCA VEADO

ESPECIALIDADES DE FUMOS  
EM  
PACOTINHOS

FRACOS	FORTES
Caporal Mineiro De excellento gosto	Especial Rio-Nodo Superior escolha
Sorrilla de Habana De bom paladar	Goyapo Puro e apreciado
Imperial Fraco e saboroso	Rio-Nodo Gosto natural
Flor-fina De fina escolha	Pomba De 1.ª qualidade
King-tobacco Aromatico melo fraco	Ouro Preto Gosto agrdayel
abac-blond Fraco e delicioso	Barhacepa Virgem superior
Caporal Brazil Para cachimbo	Araxá muito forte
Aymoré me-hor ao alcançedetodos	

TABACO DO ORIENTE  
ULTIMA NOVIDADE

ESPECIALIDADES MAIS AGREDITADAS ATÉ HOJE CONHECIDOS SEM PRE-  
PARAÇÃO NOCIVA

A VENDA EM TODO O BRAZIL

José Francisco Correia C.

RIO DE JANEIRO

CHARUTARIA

## XARQUE

DE

## Montevideo

2 Rua Trajano 2

Abaixo assignado declara  
ao publico que vende far-  
do a fardo, genero su-  
perior e preço razo-  
avel.

Adelino José da Costa

VENDE-SE 240 braças de ter-  
ras com frente no Rio-Verme-  
lho o 1000 de fundo, confinando  
com terras devolutas, em São  
José.

Preço de cada braça 30\$000.  
Trata-se n'esta typographia  
e GAZETA DO SUL.

## QUEIJOS

CREME DE CREME  
EM LATAS  
RECEBIDO DIRECTAMENTE

DA

HOLLANDA  
VENDE-SE

A

## Brazileira

RUA JOÃO PINTO— (esquina)

## aluga-se

a casa da rua João Pinto n. 19.  
propria para negocio ou hos-  
pedari. (Porta larga)  
Trata se n'esta typographia

## Deposito de moveis

DE

Roberto Scholz

Rua da Lapa

(ESQUINA DA CONSTITUIÇÃO)

VENDE-SE OU ALUGA-SE

todos os moveis indispensaveis para uma casa

## PEITORAL

!CATHARINENSE!

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO

COM

TOLU' E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approved pela Inspectoria de Hygiene Publica e pre-  
miado com a medalha de 1ª classe na exposição  
Provincial de 1888

Usado com feliz resultado no Imperial Hospital de Caridade do  
Desterro. Reconhecido efficaz no tratamento das TOSSES, BRONCHI-  
TES, ROUQUIDÃO, ASTHMA, COQUELUCHE, RESFRIADOS, PERDA DA  
VOZ, DEFLUXO, e em todas as demais molestias das vias respiratorias  
conforme attestam os seguintes cavalheiros:

Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico  
Dr. Frederico Rolla, medico  
Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico  
Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, juiz de direito  
Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro  
Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigario do Desterro  
Padre Miguel Murno, vigario de S. Miguel  
Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario de S. José  
José Lino Alvares Cabral, negociante  
Antonio Freyesleben, industrial  
Antonio Alves Ferreira, photographo  
Major Jesuino Antonio da Silveira  
Moncel Geminiano de Gouvêa, negociante  
Thomaz Teixeira Couto, artista  
Pedro David Talimberg, negociante  
João Muller, negociante  
Deolinda Roza de Jesus  
Capitão Mariano Mase  
João Francisco Regis Junior, negociante  
Henrique Bergmann, negociante  
Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros  
Lidio Martins Barbosa, guarda-livros  
Antonio Ramalho da Silva Xavier, negociante  
Amphiloquio Nunes Pires, professor  
Dulce Baptista de Oliveira  
Bernardino José dos Santos, machinista  
Rodolpho Candido da Natividade, machinista  
Domingos José Gonçalves, despachante da Alfandega.

E MAIS 500 ATTESTADOS QUE SERÃO PUBLICADOS

Este preparado em bem pouco tempo adquirio uma reputação  
como nenhum outro congenero, devendo não só aos seus salutaros effei-  
tos, como tambem ao delicadissimo sabor, e preço ao alcance de todos!

FRASCO... 1500

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA - DESTERRO

# NOVO SORTIMENTO

DE  
FAZENDAS

CHEGADO ULTIMAMENTE

para a loja á rua de JOSÉ VEIGA n. 20

Chitas cretonne em xadrez,  
simples e dublé com matizes  
padrões variados) cov. 320  
(ditas barradas (sortimento  
lindissimo) cov. 320.  
ditas com ramagem, xadrez  
e listadas, cov. 240 a 280.  
ditas de diversos padrões  
cov. 160 e 200.  
Colchas de côres a 3\$200  
4\$ e 5\$000.  
Chales fio de escossia, lisos  
a 1\$500.  
ditos de lã, ponto de ma-  
lha, até 1\$000.  
Córtes de calças de casemi-  
ra a 3\$000.  
Ditos, ditos de casemira pre-  
ta a 3\$800.  
COBERTORES BARATISSIMOS  
Camisas ponto de meia até 600

ditas chitadas a 2\$ 2\$400.  
Toalhas nacionaes, grandes  
a 400, 600, 700 e 1\$800  
ditas turcas e de linho, di-  
versos preços.  
Morins nacionaes e estran-  
geiros, diversos preços.  
Setinetas, lindos padrões di-  
versos preços até 200  
Zephir liso, largo, a 160  
Riscados nacionaes e estran-  
geiro, de 400 até 120  
Algodões nacionaes, diverse  
marcas e preços.  
Merinó republicano, de côr  
cov. 240.  
Musselina branca cov. 320  
E outra variedade de arti-  
gos, inclusive de armarinho  
que seria longo ennumerar.

EM FRENTE Á ALFANDEGA

Francisco Regis & Saldanha

## SARDAS! ESPINHAS! THYMOLINA DE RAULIVEIRA

Excellent cosmetic approved e authorisado pela inspe-  
ctoria Geral de hygiene. Elogiado por toda a imprensa do rio de  
Janeiro.

Preparado inoffensivo e muito usado para curar as espi-  
nhas do rosto. Rachas dos labios, destróe completamente as sar-  
das e quaesquer manchas da pelle.  
Suavisa e refresca a cutis.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS

A venda em todos os ARMARINHOS e casa de PERFUMARIA

## CONFEITARIA E BILHAR

Fornecimento para bailes — Jantares — bap tisados — cas-  
amentos — Preços commodos e tudo de primeira qualidade:  
Empadas frescas todos os dias e todo e qualquer genero pa-  
molhados escolhido e de magnifica qualidade.

Francisco C. Savedra

RUA JOSÉ VEIGA

# MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ

MACHINAS A VAPOR

PORTATEIS E FIXAS

ALAMBIQUES

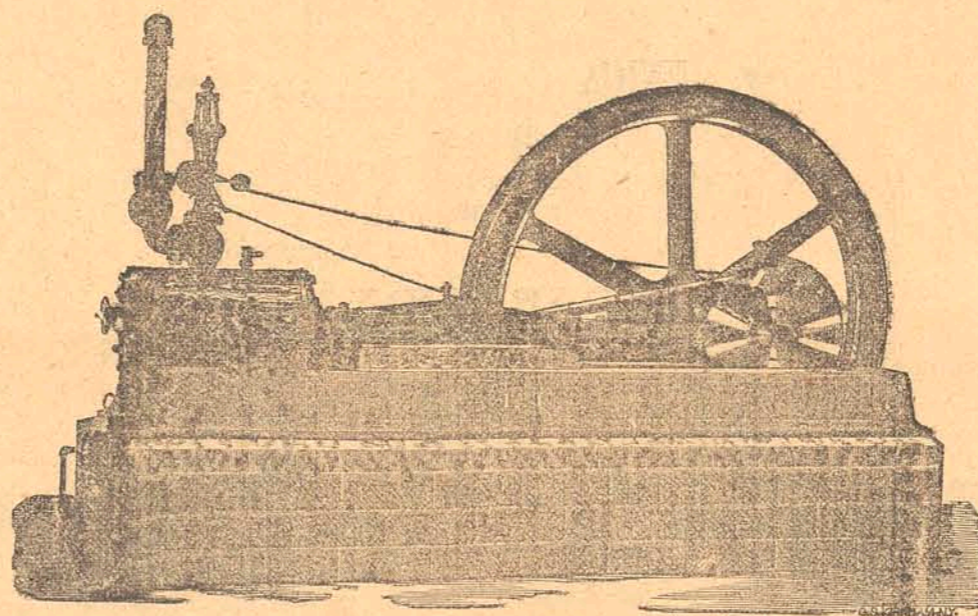
LAVADORES

DESCASCADORES

E

VENTILADORES

DESPOLPADORES



RODAS D'AGUA

TURBINA

MOINHOS DE FUBÁ

DEBULHADORES, ETC.

Engenhos de serra, moendas de  
caypa

SEPARADORES

BRUNIDORES, CONDUCTORES

Caldeiras multitubulares para queimar bagaço ou casca de café. Prensas hydraulicas e bombas de todos os tamanhos. Carneiros hydraulicos para levantar agua. Arados, Enge-  
nos completos para farinha, Engenhos completos para beneficiar arroz, Catadores, Evaporadores a vapor, Machinismo completo para o fabrico do assucar, Correias de sola e de borra  
das superiores. Oleo especial para machinas.

## LIDGERWOOD MFG. COMP. LIMITED

AUTORISADA POR DECRETOS N. 9.623 DE 7 DE AGOSTO DE 1886  
RIO DE JANEIRO

SOBRADO 95 RUA DO OUVIDOR 95

RIO DE JANEIRO 114 e 116 Rua da Saude.

SANTOS Rua do General Camara.

S. PAULO Rua do Commercio 14.

SOBRADO

Rua Lidgerwood.

TAUBAUTÉ.

Na Praça da Estação.

COATRIGE

Escossia.

SOERBAIA

NEW-YORK n. 96 Liberty Street

Java. CAIXA DO CORREIO 171.